



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Editais 01/2021 Edital de Convocação de Eleição Para a Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da Cidade de Morpará – BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente

Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

EDITAL 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DA CIDADE DE MORPARÁ – BA.

Maristela Martins Nascimento, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Federais nº 8.069, de 13/07/1990, e nos termos da Lei Municipal nº 227 de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam convocadas as Organizações da Sociedade Civil da Cidade de Morpará – Bahia, para o credenciamento de candidaturas visando o preenchimento de 10 (dez) vagas de representação da sociedade civil do CMDCA, sendo 5 (cinco) vagas titulares e 5 (cinco) vagas suplentes, nos termos deste Edital, para a Gestão 2021 a 2023.

Parágrafo único. Só poderão participar do processo eleitoral as organizações da sociedade civil que estiverem regularmente constituídas; tenham um ano ininterrupto em atividades com crianças ou adolescentes ou outras atividades voltadas para a sociedades.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral será constituída no dia da eleição por membros representantes das organizações da sociedade civil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As organizações da sociedade civil aptas a participarem do processo de escolha dos membros do CMDCA deverão realizar sua inscrição na sede da Secretaria



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente

Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Rui Barbosa, Centro de Morpará-Bahia, no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021.

2.1.1 No ato da inscrição será preenchido um formulário específico indicando obrigatoriamente o eixo de segmento de participação da entidade na sociedade.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição dos representantes do CMDCA, conselheiros (as) da sociedade civil, será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 15h00, na sede do CRAS.

3.2. Participação da eleição:

3.2.1. As entidades com seus cadastramentos e inscrições devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral.

3.3. Cada representante de entidade poderá votar em até cinco entidades de acordo chapa de votação.

3.4. Serão eleitas as cinco entidades com maior número de votos como titular, e até cinco entidades como suplente em ordem decrescente de votação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, dos prazos e das formas de acesso.

4.2. Ao final do processo eleitoral, será redigida a ata final da eleição com os resultados.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela entidade responsável e pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Morpará – Bahia, 22 de janeiro 2021.

Maristela Martins Nascimento
Presidente do CMDCA